



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 346/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal
Comodoro – MT

Assunto: **Protocolo nº 53.100-6/2021 - Requerimento**

Senhor Prefeito,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, e com fundamento nos artigos 17, Parágrafo único, c/c 16, da Resolução Normativa 24/2014, e em atendimento ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 53.100-6/2021, referente a prorrogação dos prazos para conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial em andamento, informo que tal pretensão foi deferida, concedendo-lhe o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis**.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

